



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE DA SILVA FRANCA FERREIRA
Vice-prefeita do Município de Vitória

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras

SIDNEIA DOS SANTOS ASSIS
Assessor Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....	5
2 DEFESA CIVIL.....	6
3 PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	7
3.1 DEFINIÇÃO	7
3.2 OBJETIVOS	7
4 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO.....	9
5 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	10
5.1 MUNICIPIO DE VITÓRIA	10
5.2 LITORAL E BACIAS HIDROGRÁFICAS	12
5.3 DESASTRES NATURAIS EM VITÓRIA.....	13
6 CENÁRIOS DE RISCO	15
7 MAPEAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO	17
8 MONITORAMENTO E ALERTA.....	19
9 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....	21
10 LEGISLAÇÃO PERTINENTE	22
11 DEFINIÇÕES TÉCNICAS	23
12 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA.....	24
12.1 FASES CONSIDERADAS E NÍVEIS DE AÇÃO.....	24
13 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.....	27
14 DOCUMENTOS PERTINENTES.....	29
15 SECRETARIAS ENVOLVIDAS.....	29
16 GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC.....	30
17 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO.....	31
17.1 SOCORRO À POPULAÇÃO EM RISCO.....	31
17.2 ASSISTÊNCIA.....	31
17.3 REABILITAÇÃO DO CENÁRIO AFETADO.....	31
18 ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.....	31
18.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	31
18.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	32
19 DESMOBILIZAÇÃO.....	32
19.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	33

19.2AUTORIDADES COMPETENTES PARA A DESMOBILIZAÇÃO.....	33
19.3PROCEDIMENTOS.....	33
REFERÊNCIAS.....	34
ANEXO I - REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA.....	36
ANEXO II - RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS.....	45
ANEXO III - ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	46
ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	49
ANEXO V - TIPOS DE DESASTRES.....	60
ANEXO VI - SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....	63



1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos, rolamentos de blocos, alagamentos e/ou inundação no município de Vitória/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a esses desastres naturais.

É uma ferramenta de gerenciamento de riscos e também de resposta aos desastres, que recomenda e padroniza, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, atenção, alerta e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. Assim, uma vez que o risco atribuído à área for eliminado, este plano deixa de ser necessário.

O Plano Municipal de Contingência foi elaborado pela Defesa Civil Municipal e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Vitória, Estado do Espírito Santo, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

O presente plano foi aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal, em proposta encaminhada pela Secretária Municipal de Obras (SEMOB), órgão ao qual se subordina a Assessoria Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (ADJ-COMPDEC).

2 DEFESA CIVIL

Defesa Civil caracteriza-se pelo conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas com o propósito de evitar ou minimizar desastres, procurando, ao mesmo tempo, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

No mundo, as primeiras ações dirigidas para a defesa da população foram realizadas nos países envolvidos com a Segunda Guerra Mundial. O primeiro país a preocupar-se com a segurança de sua população foi a Inglaterra que após os ataques sofridos entre 1940 e 1941, quando foram lançadas toneladas de milhares de bombas sobre as principais cidades e centros industriais ingleses, causando milhares de perdas de vidas na população civil, instituiu a CIVIL DEFENSE (Defesa Civil).

Com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, e principalmente, após o afundamento, na costa brasileira, dos navios de passageiros Arará e Itagiba, totalizando 56 vítimas, o Governo Federal Brasileiro, em 1942, preocupado com a segurança global da população, princípio básico no tratamento das ações de Defesa Civil, estabelece medidas tais como a criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, a obrigatoriedade do ensino da defesa passiva em todos os estabelecimentos de ensino, oficiais ou particulares, existentes no país, entre outras.

A organização sistêmica da Defesa Civil no Brasil deu-se com a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, em 16.12.1988, reorganizado em agosto de 1993 e atualizado por intermédio da Lei Federal 12.608/2012.

Recentemente foi publicado o Decreto Federal nº 10.593/2020 que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil, sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.

3 PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1 DEFINIÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto de procedimentos e ações da Assessoria Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – ADJ-COMPDEC, para atender as situações de risco e atendimento a emergências em que seja necessária a intervenção da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

A Lei Federal 12.608/2012, que estabeleceu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, prevê no art. 22, § 2º, inciso II que os municípios devem: elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Nesse mesmo artigo, em seu § 6º, foi definido que: O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no prazo de 1 (um) ano, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação.

3.2 OBJETIVOS

3.2.1 Geral

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana, estabelecendo, as atribuições de cada uma das Secretarias Municipais e Instituições parceiras que compõem o plano municipal de contingência, com vistas a preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

3.2.2 Específicos

Sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal, focando nas ações de prevenção e no socorro às áreas consideradas

vulneráveis ao desastre, principalmente em relação aos efeitos naturais como chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos e proporcionando sempre a garantia da integridade física e moral da população bem como a preservação do patrimônio público e privado.

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana.

3.2.3 Escopo

A presente atualização foi desenvolvida a partir do Plano Municipal de Contingência para deslizamentos, rolamentos de blocos e alagamentos aprovado em 2018, bem como da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Este plano deve ser amparado por uma Política Municipal de Defesa Civil que deverá ser construída de forma integrada pela administração municipal seguindo a Política Nacional de Defesa Civil.

No âmbito nacional constituiu-se o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC que de forma integrada e global, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Para elaboração do Plano a equipe da

COMPDEC contou com a participação das equipes das Secretarias Municipais envolvidas no atendimento aos cidadãos em situação de risco e vítimas de desastres.

Ainda fazem parte das ações desse plano: garantia de abrigo, assistência médica e segurança alimentar dos cidadãos vítimas de desastres.

A esfera operacional utilizará para atendimento às situações críticas, ou seja, “não rotineiras”, este plano sugere a utilização do Sistema de Comando em Operações (SCO Anexo IV), que consiste em uma ferramenta gerencial capaz de agilizar o comando, controle e coordenação das ações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articulação dos esforços das agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedade e o meio ambiente.

A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC tem como meta preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

A ação de assistência social é a medida prioritária no atendimento ao nosso maior bem a ser preservado que é a vida e a segurança do cidadão.

Nesse contexto, a administração municipal de Vitória promoveu a atualização do **Plano Municipal de Contingência**, visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização de efeitos desastrosos e restabelecimento da normalidade social, tomando por base a versão de 2018.

4 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando:

- a) Ocorrer um longo período de precipitação pluviométrica, que desencadeie pelo menos um tipo de desastre tipificado no anexo V;
- b) Quando se verificar a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do Município, queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso;
- c) O Município for submetido a evento natural que gere situação de anormalidade.

O monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Assessoria Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMOB/ADJ-COMPDEC que junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, avaliará a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.

O acionamento do Plano se dará pela imediata mobilização dos diversos órgãos envolvidos na fase de resposta aos desastres a que contempla este Plano e será realizado por meio do contato direto com os integrantes do Grupo de Ação Coordenada - GAC.

O “ponto focal” deverá prontamente por em execução o Plano Específico de Resposta que envolve a sua secretaria.

5 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

5.1 MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O município de Vitória situa-se a 20°19'20" de latitude sul e 40°20'17" de longitude oeste, pertencente a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, no Estado do Espírito Santo, tendo uma área de 97,123 km² e um total de 80 bairros. É composto por uma parte continental e outra insular, na qual incluem-se as Ilhas de Vitória, do Lameirão, de Trindade e o Arquipélago de Martins Vaz, além de pequenas ilhas na

sua baía. A Ilha de Vitória é a maior ilha do arquipélago, com área de aproximadamente 32 km². Em 2020, a população de Vitória foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 365.855 habitantes.

O território do município é dividido em nove regiões administrativas, designadas na estrutura funcional da prefeitura da Gerencia das Regionais (Anexo I), sendo elas Região 01 - Centro, Região 02 – Santo Antônio, Região 03 – Jucutuquara, Região 04 – Maruípe, Região 05 – Praia do Canto, Região 06 – Goiabeiras, Região 07 – São Pedro, Região 08 – Jardim Camburi e Região 09 – Jardim da Penha.

A Ilha de Vitória é caracterizada por montanhas íngremes e manguezal, tendo como fator complicador da ocupação urbana, grande parte servindo ao Aeroporto de Vitória, Universidade Federal e complexo ArcelorMittal/Vale.

Inicialmente houve ocupação dos morros pela população de baixa renda, por volta da década de 20, especialmente nos morros do Forte São João, Piedade e Fonte Grande.

Antes disso no século XIX os aterros foram utilizados para ampliar a oferta de terrenos para a construção de moradias. O primeiro aterro significativo foi o da região do Campinho, que deu origem ao Parque Moscoso. O segundo grande aterro foi o da construção do porto de Vitória.

O aterro e a construção do porto causaram o processo de assoreamento da área da Explanada Capixaba (Avenida Princesa Isabel), e a solução apontada foi aterrá-la. Com isso, se iniciou a construção da Avenida Beira-Mar, aterrando os mangues que iam do Forte São João até Bento Ferreira.

Já no final da década de 60, foi concluído o aterro da Ilha do Príncipe, ligando-a a ilha de Vitória. Mais tarde foram construídas a rodoviária e a segunda ponte, ligando Vitória à Vila Velha.

Ainda neste período a ocupação atinge as regiões de litoral e do continente, sobrando para as classes mais pobres as encostas dos morros e os manguezais. (Documento sobre política habitacional de vitória, 2000, p. 9)

No início da década de 70, é feito o aterro da COMDUSA, que foi o responsável pelo desaparecimento das praias compridas, de Santa Helena e do Barracão; além do surgimento da Enseada do Suá.

No início da década de 80, são feitos novos aterros de relevância na cidade: A invasão dos mangues da zona Noroeste fez com que a prefeitura efetivasse os aterros naquela região da Grande São Pedro, acabando com uma grande área de manguezal da ilha. Ali se acomodaram aproximadamente 15 mil pessoas nos mais baixos níveis de pobreza.

As nossas encostas de acentuada declividade, desmatadas para fim de moradia, passam a sofrer processos de erosão que vieram a causar deslizamentos de terra e eventuais descobertas de matacões.

As regiões mais baixas também são afetadas pelo processo de alagamentos causados pelos entupimentos das galerias pluviais, proveniente do descarte de indevido de lixo por parte da população. Tudo isso traz naturalmente complicações para o ordenamento ocupacional urbano no que tange ao controle de riscos para as populações residentes nas áreas mais baixas da cidade (no caso dos aterros) e nas encostas (por causa dos deslizamentos e rolamento de matacões ou desprendimento de blocos de rochosos).

5.2 LITORAL E BACIAS HIDROGRÁFICAS

A bacia hidrográfica presente no município é a do rio Santa Maria da Vitória, cuja área abrange cerca de 1660,0 km². O principal rio é o Santa Maria da Vitória, que percorre cerca de 122,0 km até desaguar na Baía de Vitória na forma de um delta, juntamente com o Canal dos Escravos e os rios Bubu, Itanguá, Formate-Marinho e Aribiri.

A rede hidrográfica local possui pouca expressão, restringindo-se a pequenos córregos canalizados na Ilha de Vitória.

5.3 DESASTRES NATURAIS EM VITÓRIA

5.3.1 Histórico

A Cidade do Vitória, em função de suas características geomorfológicas, é uma região passível de ocorrência de deslizamentos de encosta e rolamento de blocos rochosos, e as chuvas intensas potencializam esses riscos. Considerando o processo de mudanças climáticas em escala global, há grande probabilidade que haja o aumento do volume e a intensidade deste tipo de evento adverso e outros associados. Além disso, trata-se de uma metrópole que passou por um processo de urbanização não planejada, cujas principais expressões são a crescente impermeabilização do solo com a supressão de áreas verdes, impossibilitando a drenagem natural por infiltração das águas pluviais, o rompimento de tubulações de água e esgoto, e a realização de construções em áreas de risco prevalentemente em morros e encostas, que sem a necessária infraestrutura estão suscetíveis a deslizamentos.

A Defesa Civil Municipal de Vitória desenvolve seu trabalho considerando as dimensões da Prevenção, da Mitigação, da Preparação, da Resposta e da Reconstrução para todos os outros tipos de desastres, tais como alagamentos e desabamentos. No entanto, o principal foco deste órgão está na Proteção Comunitária, em especial dos moradores das áreas de Alto Risco de Desastres, tendo em vista que os Deslizamentos de Encostas que expressam a desigualdade social na ocupação do espaço urbano e que são evidenciados na ocasião das chuvas fortes, constituem-se como desafio central para a instituição, pois tem maior potencial de desdobrar em danos humanos e materiais.

Em 14 de janeiro de 1985, o município registrou um grande desastre que deixou 40 mortos e diversos feridos, além de aproximadamente 600 famílias desabrigadas. Diante do cenário, muitas famílias tiveram de se mudar, inclusive de município: mais de 200 foram transferidas para o bairro de Feu Rosa, na Serra.

Não houve após esse episódio, outro grande desastre em que fosse registrado grande número de óbitos, no entanto, são computados todos os anos no período chuvoso, diversos episódios de deslizamento de encostas e rolamentos de blocos rochosos.

Temos registros de desastres relacionados a chuva nos anos de 2013, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 e 2021.

Os dados registrados pela Defesa Civil municipal no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, no período de 2013 a 2020, indicam ainda o reconhecimento de situação de emergência em novembro/2019 (código COBRADE 1.3.2.1.4) - Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas. Em 2016 foi registrado também no sistema o Colapso de edificações (Código COBRADE 2.4.1.0.0), em virtude de desabamento da área de lazer de edifício residencial com uma vítima fatal.

5.3.2 Tipos de desastres

Os desastres são tipificados pela Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que os tipos de desastres mais recorrentes no Município são classificados como Enxurradas, Corridas de Massa - Rocha/detrito, deslizamentos e rolamentos e alagamentos.

Os desastres naturais podem ser classificados como eventos: meteorológicos; hidrológicos; climatológicos; geofísicos/geológicos ou os desastres provocados por ordem humana.

5.3.3 Principais consequências

A pior consequência dos desastres é com certeza a perda de vidas humanas, além disso, são frequentes também, impactos financeiros e econômicos com a perda de propriedades públicas e privadas. Os desastres naturais prejudicam e limitam os serviços públicos essenciais elencados como: o fornecimento de água e esgoto (saneamento básico), telefonia, energia elétrica e gás.

Além disso, restringe o Município em manter em grau de normalidade suas atividades de limpeza urbana, transporte e infraestrutura básica; e a nível populacional, atinge temporariamente a rotina das atividades de trabalho dos munícipes afetados, bem como as atividades de comércio local e educação.

Dependendo do tipo de desastre, este impacta diretamente a saúde da população, tornando-a vulnerável à contaminação e transmissão de doenças e à ocorrência de

infecções, como por exemplo: a leptospirose e a diarreia, além de em médio e longo prazo, a ocorrência de transtornos psicossociais.

6 CENÁRIOS DE RISCO

Os desastres mais frequentes e preocupantes no município de Vitória, provocados por fenômenos de ordem natural, são os deslizamentos de terra e rolamento/tombamento de rochas atingindo as habitações no entorno. Debalde os esforços da municipalidade, a interferência antrópica, onde a população executa escavações irregulares em taludes, realiza desmonte de blocos rochosos sem critério e faz o lançamento de águas servidas e lixo nas encostas, acabam por potencializar os riscos geológicos de deslizamentos e rolamentos de blocos rochosos.

Além disso, fatores como a morfologia e características intrínsecas e de desgaste dos materiais que constituem as encostas, contribuem para deflagração desses desastres.

Portanto, o período de chuvas que compreende os meses de outubro a março, é o mais crítico em relação a esses desastres, exigindo maior atenção e cuidados por parte da Defesa Civil e da população residente nos morros.

Durante este período, todo o esforço empreendido durante o ano para prevenção e preparação para os desastres tornam-se efetivos e as aplicações dos recursos provisionados para este fim são imediatamente colocados à disposição do socorro social.

Conforme apontado em CGMV (2011), as cidades brasileiras cresceram e crescem, ainda hoje, sem planejamento e gestão territorial adequados, com a população resolvendo por si só, na maioria das vezes, seus problemas mais imediatos de moradia e acesso aos serviços básicos (luz, água, disposição de lixo e esgotamento sanitário). A consequência mais imediata desta expansão desordenada é o surgimento de problemas relacionados à utilização do meio físico, principalmente no que se refere à estabilidade de encostas, inundações em áreas urbanas e ao desperdício de recursos naturais. Entretanto, é possível e imprescindível minimizar

e/ou resolver os problemas já instalados, bem como ordenar futuras expansões, através da realização de estudos que caracterizem o meio físico natural, de forma a subsidiar o planejamento e gerenciamento do uso do solo.

Conforme descrito por Castro Junior *et al.* (1995), em muitos municípios do país tem sido frequente a ocorrência de movimentos de massa capazes de causar prejuízos de alto custo, mortes e pânico às populações. Tais problemáticas, comuns em ambientes montanhosos do meio tropical úmido, estão diretamente associadas aos processos geológicos de evolução natural das encostas, que ocorrem tanto em áreas de mata virgem quanto, e principalmente, em áreas urbanas degradadas.

O município de Vitória reúne características físicas e de ocupação que propiciam tais acidentes, sendo caracterizado por montanhas íngremes e manguezal. A necessidade de avaliar, cadastrar e mapear criteriosamente as condições das encostas do município possibilitou a criação de mecanismos de análise e monitoramento que visam, seja de forma detalhada ou expedita, o reconhecimento das condições geológico-geotécnicas das encostas do município, de modo a permitir a análise das várias situações de risco, gerando dados técnicos que servem de subsídios à administração pública no planejamento urbano.

Em grande parte, os processos geradores de desastres estão relacionados a um planejamento urbano deficiente e ao crescimento rápido e desorganizado das cidades, ocorridos, muitas vezes, a partir da ocupação das encostas e áreas de preservação/proteção ambiental, e influenciado por processos históricos.

As mudanças climáticas podem contribuir para a deflagração de desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, especialmente no tocante aos aspectos hídricos, como as secas e as enxurradas.

Nesse contexto, observa-se que nos últimos anos, chuvas fortes vêm ocorrendo frequentemente em um curto espaço de tempo, em períodos de poucas horas, contrariando as previsões climáticas disponíveis, causando danos e prejuízos diversificados a população.

Na tabela abaixo, temos o registro de chuvas do dia 7 de março de 2021 onde podemos observar que em um intervalo de 1 hora houve registro de até 76mm de chuva no pluviômetro instalado no prédio da Secretaria de Obras.

Tabela 1 – Registro de chuva em 07/03/2021, nos pluviômetros da rede mapenco/PMV.

Monitoramento MAPENCOWeb - Resultados para Consulta registros					
Chuva do dia 07/03/2021					
Período (horas UTC-3)	EP03 - UIPC	EP04 - SEMOB	EP05 - HUCAM	EP06 - ICES	Média
00:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02:00:00	13,00	26,25	27,50	16,50	20,81
03:00:00	5,00	5,75	4,75	8,75	6,06
04:00:00	4,00	3,25	3,50	2,00	3,19
05:00:00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
06:00:00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,13
07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08:00:00	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
09:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12:00:00	4,00	0,75	1,25	0,25	1,56
13:00:00	0,25	0,75	0,25	0,25	0,38
14:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16:00:00	0,75	0,00	0,50	0,00	0,31
17:00:00	3,50	1,25	1,25	0,50	1,63
18:00:00	2,50	2,00	2,00	0,75	1,81
19:00:00	0,50	0,50	0,50	0,25	0,44
20:00:00	59,25	76,00	53,25	33,50	55,50
21:00:00	8,75	5,50	7,75	4,50	6,63
22:00:00	3,25	2,50	3,00	2,25	2,75
23:00:00	1,50	1,00	1,00	0,50	1,00
Total (dia):	107,25	126,25	107,25	71,00	102,94

7 MAPEAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO

O mapeamento dos riscos geológicos visa à localização, setorização, classificação e caracterização das diversas feições de instabilidade, induzidas ou não pela atividade antrópica, que possibilitaram a elaboração da planta de compartimentação dos setores de risco, nos seus diferentes graus de classificação.

Visa ainda o reconhecimento das condições geológico-geotécnicas das encostas do município, de modo a permitir à análise das várias situações de risco, gerando dados técnicos que servirão de subsídios a administração pública no planejamento urbano.

A realização do mapeamento das áreas susceptíveis a riscos geológicos pelos municípios está orientada na Lei Federal 12.608/2012, art. 8º, que trata das competências dos municípios.

Atualmente a capital está mapeada com 25 áreas de risco com 257 setores, totalizando 6612 pessoas residentes em áreas de risco (PMRR 2014/2016).

A partir da metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) de Vitória prevê:

1. A realização do diagnóstico de risco geológico nas áreas de ocupação irregular do município, com definição de setores de risco geológico alto e muito alto e quantificação das moradias expostas a esses níveis de risco;
2. A definição das intervenções necessárias para erradicação de risco em cada setor mapeado, contemplando escopo de obras e indicação de remoções e serviços necessários. Além disso, o estudo se propõe a estabelecer referenciais e diretrizes para o desenvolvimento e implantação de uma política pública municipal de gestão de risco geológico para as áreas de ocupação precária do município.

Para o mapeamento as seguintes etapas foram executadas:

1. Identificar evidências;
2. Analisar os condicionantes geológico-geotécnicos e ocupacionais que as determinam;
3. Avaliar a probabilidade de ocorrência de processos associados a escorregamentos de encostas e solapamentos de margens de córregos que possam afetar a segurança de moradias em assentamentos precários indicados pela Prefeitura do Município;
4. Delimitar os setores da encosta que possam ser afetados por cada um dos processos destrutivos potenciais identificados em base cartográfica a ser definida anteriormente, e;
5. Estimar o número de moradias de cada setor de risco.

Os trabalhos de campo constituíram basicamente em investigações geológico-geotécnicas de superfície, buscando identificar condicionantes dos processos de instabilização, existência de agentes potencializadores e evidências de instabilidade ou indícios do desenvolvimento de processos destrutivos (Quadro 1).

Quadro 1: Fatores condicionantes, agentes deflagradores e indícios de movimentação que devem ser observados durante a atividade de campo/mapeamento.

Fatores condicionantes do risco geológico	
<p>Geologia</p> <ul style="list-style-type: none"> litotipo presente; perfil de alteração; presença de formações superficiais; presença de estruturas planares / descontinuidades; permeabilidade dos materiais. 	<ul style="list-style-type: none"> declividade; altura do corte / encosta; distâncias da base e da crista da encosta; relação altura x afastamento.
<p>Relevo</p> <ul style="list-style-type: none"> forma e extensão da encosta; perfil transversal do talvegue; posição da área no perfil da vertente; posição da moradia em relação ao curso d'água (distância e forma dos meandros); regime do escoamento do curso d'água e posição na bacia hidrográfica; 	<p>Vegetação</p> <ul style="list-style-type: none"> presença de vegetação; porte (árvores ou vegetação rasteira, por exemplo); extensão da cobertura vegetal. <p>"Formações antrópicas"</p> <ul style="list-style-type: none"> presença e espessura de aterros / bota-fora; presença e espessura de lixo; extensão das camadas.
Agentes Potencializadores	
<ul style="list-style-type: none"> lançamento de água servida / esgoto; fossas; tubulações rompidas; infiltrações; cortes; aterros (bota-fora); lixo / entulhos; 	<ul style="list-style-type: none"> bananeiras; inexistência ou insuficiência de infraestrutura urbana (esgoto, drenagem, pavimentação); lançamento inadequado de redes de drenagem (concentração de água).
Indícios de Movimentação	
<ul style="list-style-type: none"> trincas no terreno; trincas na moradia; degraus de abatimento; cicatriz de escorregamento; portes, árvores, cercas inclinados; 	<ul style="list-style-type: none"> estruturas deformadas (muros embarrigados, tombados); elevação do nível da água e turbidez, no caso de inundação.

8 MONITORAMENTO E ALERTA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vitória conta atualmente com 03 (três) fontes de informações meteorológicas: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, O Centro Nacional de

Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e o Projeto Mapenco, da Fundação Espírito-santense de Tecnologia, ligada a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Durante o período chuvoso, a Defesa Civil Municipal acompanha a previsão do tempo junto aos principais institutos de meteorologia, além de realizar monitoramento dos índices pluviométricos por meio de 06 (seis) pluviômetros automáticos instalados na capital pelo Projeto Mapenco e outros 06 (seis) pluviômetros automáticos do CEMADEN.

INCAPER

O INCAPER concentra informações das instituições públicas que atuam com meteorologia e recursos hídricos no Estado do Espírito Santo. Sua função é monitorar as condições do tempo e do clima, bem como os recursos hídricos no Estado do Espírito Santo e realizar previsão do tempo e alertas meteorológicos, fornecendo subsídios para a tomada de decisão dos órgãos governamentais e não governamentais. Um de seus objetivos é subsidiar a Defesa Civil com informações e alertas meteorológicos.

CEMADEN

O Centro Nacional de Monitoramento de Alertas e Desastres Naturais opera 24 horas por dia, sem interrupção, monitorando, em todo o território nacional, as áreas de risco de 1038 municípios classificados como vulneráveis a desastres naturais. Entre outras competências, envia os alertas de desastres naturais ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), auxiliando o Sistema Nacional de Defesa Civil.

O Município de Vitória possui 6 (seis) pluviômetros automáticos do CEMADEN instalados nos bairros do Romão, Jesus de Nazareth, Conquista, Santa Luiza, Mário Cypreste e Jardim Camburi.

PROJETO MAPENCO

O Projeto Mapenco (Mapeamento das Áreas de Risco das Encostas do Município de Vitória), vem sendo realizado desde 1995 e tem como principal objetivo, a disponibilização de dados de risco de caráter geológico-geotécnico para a tomada de decisões do poder público municipal, quanto às intervenções recomendadas nos relatórios periódicos.

O Município de Vitória possui 6 (seis) pluviômetros automáticos do Projeto MAPENCO instalados nos bairros de Goiabeiras, São Pedro, Caratoíra, Bento Ferreira, Maruípe e Praia do Canto.

9 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- a) O presente Plano traça linhas gerais sobre as ações de prevenção, preparação e resposta frente à ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres no município. Diante de um cenário de anormalidade cada Secretaria e Instituição, dentro de sua esfera de atribuição, deverá elaborar seu planejamento de resposta com foco na operacionalização das ações de sua responsabilidade, previstas neste plano;
- b) Cada Secretaria integrada ao Plano administrará seus recursos, utilizando-se de infraestrutura própria já existente, fornecendo informação continuada à Assessoria Adjunta da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMOB/ADJ-COMPDEC, para fins de controle e coordenação;
- c) Cada Secretaria bem como cada Instituição parceira do Município envolvida no Plano indicará 02 (dois) servidores, sendo um titular e um suplente, que serão seus representantes junto ao Plano, para compor o Grupo de Ação Coordenada - GAC, tais servidores, servirão como Pontos Focais de sua secretaria, proporcionando uma resposta rápida e eficiente às necessidades do Plano;

d) Os representantes do GAC terão a incumbência de estar à disposição quando for necessário o seu acionamento, tendo então, o órgão envolvido, já delegado a estes, quando designados, o poder de decisão na instituição que representam para acionar os meios e recursos pertinentes as suas atribuições;

e) O tempo de mobilização previsto para os órgãos envolvidos neste plano bem como a comunicação aos órgãos estaduais de emergência é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;

f) A instalação, manutenção e desmobilização dos Abrigos Temporários deve estar pronta para implementação imediata após acionamento da equipe responsável;

g) Durante a confecção do plano de ação as equipes buscarão contemplar ações que visem: Socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido; pronto atendimento às vítimas; Evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados; Triagem e cadastramento das vítimas; Assistência médica; Fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação; Transporte de feridos e doentes; Instalação de abrigos, alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso;

h) A Prefeitura Municipal de Vitória por meio de seu portal online (www.vitoria.es.gov.br) e do Aplicativo Vitória Online deverá fornecer informações atualizadas aos cidadãos sobre a situação de emergência e/ou estado de calamidade pública.

10 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A fundamentação legal para implementação do Sistema Municipal de Defesa Civil baseia-se em:

- **Constituição Federal de 1988;**
- **Lei Municipal nº 4.821 de 30 de dezembro de 1998** – Institui o Código de Edificações do Município de Vitória e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012** – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção

e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

- **Lei Estadual Complementar nº 694 de 08 de maio de 2013** – Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 9.228 de 20 de dezembro de 2017** – Institui o serviço voluntário na administração direta e indireta do município de Vitória e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 10.593/2020** que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.
- **Lei Municipal nº 9.747 de 06 de abril de 2021** - Dispõe sobre adequações da estrutura organizacional do Município de Vitória e dá outras providências. Colocando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, como órgão de assessoria da Secretaria Municipal de Obras.

11 DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Com base na Instrução Normativa Nº 01/2012 e em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Plano Municipal de Contingência utiliza as seguintes definições técnicas:

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais e/ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos,

materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;

DANO

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

RECURSOS

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

12 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

12.1 FASES CONSIDERADAS E NÍVEIS DE AÇÃO

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Plano foram divididas de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas em três fases

distintas, porém não dissociadas, a saber: Prevenção de Desastres, Preparação para Desastres e Resposta aos desastres, sendo:

12.1.1 Prevenção de desastres

A Avaliação de Riscos de Desastres advém do estudo e da pesquisa destinada ao levantamento das áreas de risco, que possibilitam a elaboração de mapas que permitem a identificação das ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres. Depois de identificados e avaliados os riscos, passa-se à busca de medidas que tenham por objetivo a eliminação ou redução desses.

12.1.1.1 Nível de ação 1: **observação**

Compreende o mapeamento das áreas de risco, monitoramento e acompanhamento de boletins meteorológicos, índices pluviométricos, alterações nos níveis dos rios e seus afluentes, estabelecendo contato com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos municípios vizinhos, a fim de estabelecer uma rede de troca de informações, contribuindo para a segurança de todas as regiões.

12.1.1.2 Nível de ação 2: **atenção**

Consiste na intensificação das vistorias aos pontos de monitoramento e pequenos serviços de cortes de árvores e desobstrução da drenagem, recobrimento preventivo dos taludes de maior risco. As equipes deverão manter-se em regime de sobreaviso e/ou em plantão permanente na sede da COMPDEC ou no POSTO DE COMANDO, o que será determinado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obras - SEMOB/ADJ-COMPDEC, objetivando maior eficácia e eficiência das ações, as quais são definidas considerando-se as chuvas de média ou forte intensidade (entre de 30 a 70 mm de pluviosidade) no curto espaço de tempo, que caracterizam o estado de Atenção.

12.1.2 Preparação para Desastres

A Preparação para Emergência e Desastres tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento à emergência, porém sem perder o foco na Prevenção e na Reconstrução.

Ocorrerá sempre que houver uma elevada ou contínua precipitação na região ou nos Municípios vizinhos, ou com a elevação nos níveis dos rios que possa ser considerada de risco para o município ou ainda pela constatação de deslizamentos ou possibilidades de ocorrências dos mesmos por meio de comunicações prévias e vistorias “in loco” realizadas pela Defesa Civil Municipal.

12.1.2.1 Nível de ação 3: **alerta**

O alerta será emitido pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obras - SEMOB/ADJ-COMPDEC, sempre que esses órgãos considerarem necessário, tendo por base as informações coletadas através das ações desenvolvidas e dados dos serviços meteorológicos, que devem ser constantemente monitorados, a fim de identificar a mudança de nível. Em caso de chuvas contínuas em solo encharcado, as equipes serão ampliadas e trabalharão em regime de plantão, com atendimento emergencial às vítimas.

12.1.3 Resposta aos Desastres

A Resposta aos Desastres se traduz no atendimento propriamente dito, ou seja, no socorro, na assistência às vítimas da emergência e na reabilitação do cenário do desastre. Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência. Compreende os momentos do desencadeamento do desastre, a fase em que o evento adverso atua em sua plenitude máxima.

Na resposta aplica-se a assistência às populações vitimadas, que é realizada através do desenvolvimento das atividades logísticas, assistenciais e de promoção da saúde. Também se insere nesse contexto a Reabilitação dos Cenários do Desastre, já que está dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições de normalidade.

12.1.3.1 Nível de ação 4: **emergência ou alerta máximo**

O nível de ação 4 é estabelecido quando da ocorrência de chuvas contínuas e concentradas e de solo muito encharcado, fatores esses associados ou não, e que desencadeiem pelo menos um tipo de desastre tipificado no anexo V.

13 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação geral das ações previstas no Plano Municipal de Contingência de Vitória ficará a cargo da SEMOB/ADJ-COMPDEC, no caso específico de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas.

A SEMOB/ADJ-COMPDEC irá organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população atingida e, reabilitação do cenário atingido. Para isso, definirá a instalação e coordenará o Posto de Comando bem como todas as ações de resposta, além de:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e a obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados;
- Verificar a aplicação deste Plano Municipal de Contingência, implementando ações e considerando o cenário identificado, as prioridades a serem preservadas, as metas a serem alcançadas, os recursos a serem utilizados, o organograma possível, os canais de comunicação disponíveis e o período operacional (início e previsão de término);
- Concentrar esforços junto aos demais órgãos públicos, privados e com a sociedade, visando à prevenção e, se for o caso, execução de medidas destinadas a socorrer a área atingida, bem como colaborar nos esforços das ações assistenciais e recuperativas;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;

- Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos locais atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- Manter o controle dos funcionários acionados e equipes empenhadas, conforme o caso e demanda gerada;
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Realizar sucessivas avaliações das situações e elaborar Plano de Ação para cada período operacional estabelecido, definindo horário para início e término das atividades;
- Estudar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, confeccionando a documentação de situação de anormalidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre, quando o caso;
- Registrar as atividades realizadas e em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes, considerando, entre outros fatores:
 1. A situação inicial;
 2. O organograma da estrutura organizacional de resposta;
 3. Os recursos operacionais e logísticos envolvidos.

Em situações de desastres pode ser necessário implantar um Sistema de Comando em Operações (SCO), que é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do Município de Vitória, ouvido o Coordenador Municipal de Defesa Civil e os Secretários responsáveis pela área de atuação e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável pelo restabelecimento da normalidade, após a ocorrência de evento adverso. Orientações para a implantação do SCO estão no anexo VI.

14 DOCUMENTOS PERTINENTES

O presente Plano Municipal de Contingência está devidamente organizado para, em situação de um evento adverso, todos os envolvidos se mobilizarem com vistas à resposta adequada àquela situação. Para tal, consta nos anexos os modelos de quadros que serão utilizados com vistas a facilitar o procedimento operacional.

15 SECRETARIAS ENVOLVIDAS

1. SEMOB - Secretaria Municipal de Obras
2. SEGOV - Secretaria de Governo e Comunicação
3. PGM - Procuradoria Geral do Município
4. CENTRAL - Central de Serviços
5. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
6. SEME - Secretaria Municipal de Educação
7. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
8. SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Infraestrutura
9. SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
10. SEMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
11. SEDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

12. SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13. SEGES - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

14. SEMCID - Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

16 GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC

O Grupo de Ação Coordenada visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocar em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, planejamento este que foi elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Este grupo tem por finalidade integrar as ações das secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil.

Sendo assim caberá a este grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da PMV.

PARCERIAS

Poderão atuar em parceria com a Defesa Civil, conforme o caso:

Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Forças Armadas, Conselho Tutelar, Grupos de Voluntários, Grupos Religiosos e Organizações Governamentais e não Governamentais. Segue lista de contatos telefônicos dos órgãos e empresas com maior frequência de acionamentos pela Defesa Civil

- Corpo de Bombeiros – 193
- Samu - 192
- Policia Militar – 190
- Defesa Civil Estadual – (27) 3194-3652/ 3194-3696

- Concessionária de Energia Elétrica (EDP) – 0800 721 0707
- Concessionária de água e saneamento (Cesan) – 115

17 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO

17.1 SOCORRO À POPULAÇÃO EM RISCO:

- a) Estabelecimento de abrigos;
- b) Transporte para abrigos;
- c) Retirada da população das áreas de risco.

17.2 ASSISTÊNCIA:

- a) Assistência Médica;
- b) Assistência Social;
- c) Assistência Alimentar;
- d) Segurança nos Abrigos.

17.3 REABILITAÇÃO DO CENÁRIO AFETADO:

- a) Saneamento básico;
- b) Desinfecção de casas atingidas;
- c) Obras Públicas.

18 ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

18.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais de cada Secretaria ou Instituição envolvidos na implementação do Plano Municipal de Contingência:

- Manter um Plano Específico de Resposta bem como um Plano de chamada atualizado dos servidores sob sua responsabilidade;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas previstas;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua Secretaria ou Instituição, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição na implementação do plano.

18.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Plano estão estabelecidas no anexo IV.

19 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução, sem interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

19.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução positiva das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, ou pela dimensão do impacto, em especial quando:

- a) A evolução da precipitação monitorada pela COMPDEC, cessar ou voltar a sua condição de normalidade;
- b) Concluídos os atendimentos das ocorrências geradas em decorrência do evento.

19.2 AUTORIDADES COMPETENTES PARA A DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização do Plano Municipal de Contingência se dará pela Secretaria de Obras - SEMOB/ADJ-COMPDEC, com a anuência do Prefeito.

19.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano Municipal de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- A COMPDEC coordenará a desmobilização e a desativação do Posto de Comando.

REFERÊNCIAS

PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PEPDEC <http://www.defesacivil.es.gov.br/files/pdf/PEPDEC-ES_2013.pdf > .Acessado em 30 de agosto de 2013.

POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PNPDEC http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2012/Lei/L12608.htm. Acessado em 30 de agosto de 2013.

MANUAL DE DESASTRES. Vol. I. Manual de desastres: desastres naturais: Brasília (DF): Ministério da Integração Nacional, 2003

<http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47a84296-d5c0474d-a6ca8201e6c253f4&groupId=10157 >. Acessado em 24 de setembro de 2013.

PLANO DE CONTINGÊNCIA<<http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/gestao-derisco-2013/plano-de-contigencia-2013.html>> (Acessado em 24 de setembro de 2013)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, Ministério das Cidades, Secretaria de Programas Urbanos. Capacitação em mapeamento e gerenciamento de risco.

LEI FEDERAL Nº 12608 DE 10 DE ABRIL DE 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras pro vidências.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm> (Acessado em 30 de agosto de 2013)

LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 694 DE 08 DE MAIO DE 2013 - Reorganização do Sistema Estadual De Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências. <<http://www.defesacivil.es.gov.br/files/meta/9c79332b-f0d2-4891-8f9c-26d981b2258/efae2fff-7800-4039-be8d-07a6820af2b3/91.pdf> >. Acessado em 30 de agosto de 2013.

LEI MUNICIPAL Nº 5264 DE 12/01/2012 – Dispõe sobre a criação da coordenadoria municipal de Defesa Civil- COMDEC, como órgão de assessoria e apoio ao prefeito na estrutura organizacional básica da prefeitura municipal de Vila Velha e dá outras providências.<http://www.legislacaoonline.com.br/vilavelha/images/leis/html/L52642_0_12.html>. Acessado em 30 de agosto de 2013.

DADOS ESTATÍSTICOS IBGE – VITÓRIA/ES. <<https://www.ibge.gov.br/cidades-estados/es/vitoria.html>> (Acessado em 26 de abril de 2021).



ANEXO I - REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA

Regional 1 - Centro



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	8
Área (km ²)	2.072
População (2010)	19.611
Densidade demográfica (hab/km ²)	9.464
Número de domicílios (2010)	6.952
Renda média R\$ (2010)	1.425,82
Atividades econômicas (2012)	27.796

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

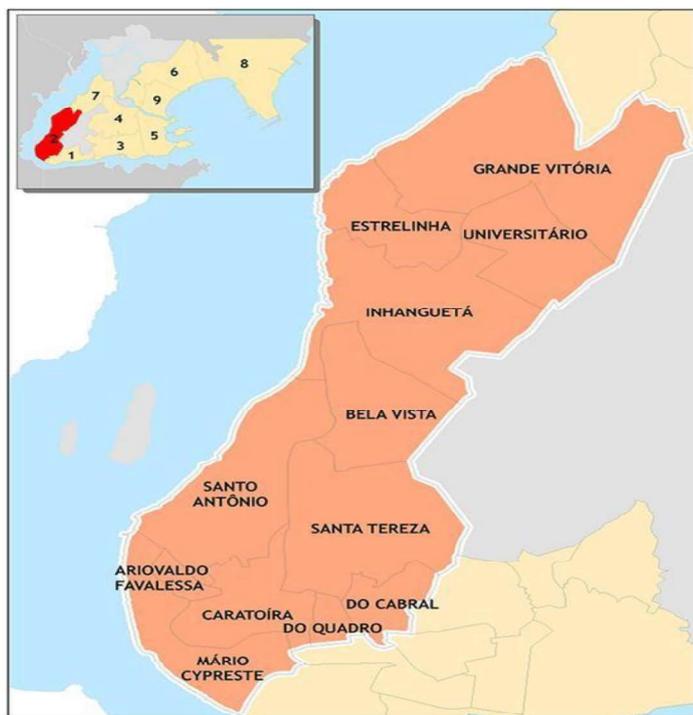
Bairros: Centro, Parque Moscoso, Moscoso, Ilha do Príncipe, Piedade, Fonte Grande, Santa Clara, Vila Rubim.

Caracterização:

A Região Administrativa 1 - Centro é área onde se iniciou o processo histórico de ocupação e formação da cidade de Vitória, por isso abriga os principais monumentos e edificações históricas e culturais que caracterizam as diferentes fases do desenvolvimento da cidade. Uma característica marcante da Região é a divisão física que divide a parte mais elevada das demais áreas. A parte conhecida como Cidade Alta tem como principais ícones a Catedral Metropolitana, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário e a sede do Palácio do Governo do Estado. Já a parte baixa da cidade é caracterizada pela diversidade e dinamismo comercial, onde a sede administrativa do Banco do Estado (Banestes), localizado na Praça Oito, o Porto de Capuaba e o tradicional Mercado da Vila Rubim retratam a multiplicidade econômica da Região. Com o processo de crescimento e a expansão da cidade, a partir das décadas de 1970 e 1980, ocorreu um esvaziamento socioeconômico em direção a demais Regiões da cidade. Projetos de Revitalização buscam dinamizar de forma sustentável as atividades comerciais e culturais na Região. Dentre as nove Regiões Administrativas a do Centro possui menor área e população, é a segunda com maior densidade demográfica (hab/km²).

Regional 2 - Santo Antônio

Dados socioeconômicos:



Indicadores	Dados
Número de bairros	12
Área (km ²)	4.426
População (2010)	35.261
Densidade demográfica (hab/km ²)	7.967
Número de domicílios (2010)	10.796
Renda média R\$ (2010)	649,84
Atividades econômicas (2012)	4.738

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.

Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Mário Cypreste, Ariovaldo Favalessa, Caratoira, Do Quadro, Cabral, Santa Tereza, Santo Antônio, Bela Vista, Inhanguetá, Estrelinha, Universitário e Grande Vitória.

Caracterização:

A Região Administrativa 2 - Santo Antônio é o ponto de origem da colonização do município. O bairro Santo Antônio, que dá nome a Região, é o mais antigo da capital, pois foi nessa área que em 1535 o donatário Vasco Fernandes Coutinho aportou para dar início a ocupação do território. A Região é caracterizada por abrigar bairros antigos e áreas de urbanização mais recente, sobretudo nas encostas dos morros. Entre os ícones marcantes da Região está o Santuário de Santo Antônio, tombado como patrimônio histórico municipal, o Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves (Tancredão) e o Complexo Walmor Miranda (Sambão do Povo), local dos desfiles das escolas de samba capixaba. A Região de Santo Antônio é a quarta mais populosa, a sexta em área territorial e a quarta mais densamente povoada.

Regional 3 - Jucutuquara



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	14
Área (km ²)	4.794
População (2010)	34.141
Densidade demográfica (hab/km ²)	7.122
Número de domicílios (2010)	10.580
Renda média R\$ (2010)	1.217,69
Atividades econômicas (2012)	18.621

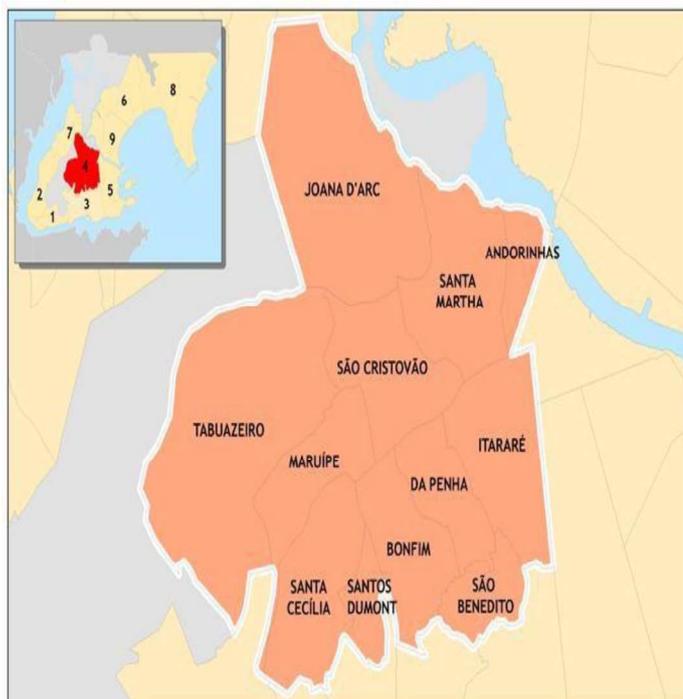
Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV. Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Jucutuquara, Jesus de Nazareth, Bento Ferreira, Gurigica, Horto, Consolação, De Lourdes, Nazareth, Monte Belo, Ilha de Santa Maria, Cruzamento, Romão, Forte São João e Fradinhos.

Caracterização:

A Região Administrativa 3 - Jucutuquara é uma das áreas da cidade com maior nível de aterros hidráulicos. A grande maioria de suas áreas planas são resultados desses aterros, ocorridos na década de 1920, como alternativa para conter os alagamentos em períodos chuvosos. No entanto, bairro como Ilha de Santa Maria, localizado praticamente no mesmo nível do mar, ainda sofre com alagamentos sazonais, sobretudo quando combinados fatores como chuva intensa, maré alta e fase lunar. A Região é servida pelos principais eixos viários da cidade, que são as avenidas Vitória e Marechal Mascarenhas de Moraes. Atualmente o bairro Bento Ferreira passa por um processo de verticalização, fato que tem mudando gradativamente a paisagem do lugar. A Prefeitura e a Câmara Municipal de Vitória, o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) além das sedes dos principais veículos de comunicação são ícones que marcam a Região. Jucutuquara é a sexta Região mais populosa, a quinta em tamanho e densidade demográfica.

Regional 4 - Maruípe



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	12
Área (km ²)	5.684
População (2010)	54.402
Densidade demográfica (hab/km ²)	9.570
Número de domicílios (2010)	17.009
Renda média R\$ (2010)	806,72
Atividades econômicas (2012)	10.903

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Maruípe, Tabuazeiro, Joana D'arc, São Cristóvão, Santa Martha, Andorinhas, Itararé, Da Penha, Bonfim, São Benedito, Santos Dumont e Santa Cecília.

Caracterização:

A Região Administrativa 4 - Maruípe abrange uma das áreas de ocupação mais antiga da cidade de Vitória, iniciado a partir da década de 1930 com loteamento Vila Maruhype, denominado posteriormente de Vila Maria. No entanto foi na década de 1940 que esse processo se intensificou em virtude do aumento populacional decorrente do processo migratório de pessoas que chegavam a capital em busca de melhores condições de qualidade de vida. A Região guarda um pouco da história da cidade que possui ícones como o Museu Solar Monjardim, do século XVIII, considerado a mais antiga construção rural particular do período colonial capixaba. Outros equipamentos marcantes são o Hospital Universitário, o Parque do Horto de Maruípe, com área de 50 mil m², e o cemitério Boa Vista, conhecido como cemitério de Maruípe, o maior da capital. É a Região Administrativa mais populosa, a terceira em área e a que possui maior densidade demográfica (hab/km²).

Regional 5 - Praia do Canto



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	9
Área (km ²)	5.334
População (2010)	34.236
Densidade demográfica (hab/km ²)	6.418
Número de domicílios (2010)	12.133
Renda média R\$ (2010)	3.844,97
Atividades econômicas (2012)	48.150

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Praia do Canto, Santa Helena, Praia do Suá, Enseada do Suá, Santa Lúcia, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Barro Vermelho e Santa Luíza.

Caracterização:

A Região Administrativa 5 - Praia do Canto é uma das Regiões com melhor infraestrutura da cidade e possui uma intensa atividade de comércio e serviços. A expansão e adensamento urbano da Região teve início a partir do Projeto do Novo Arrabalde, elaborado no século XIX pelo engenheiro Sanitarista Saturnino de Brito que projetou ruas mais largas e retilíneas, tendo como eixo central a Avenida Nossa Senhora da Penha. A parte praiana da Região passou por um enorme processo de aterro hidráulico na década de 1970 que conseqüentemente culminou com o desaparecimento de algumas de suas praias. Dentre as principais infraestruturas que marcam a Região está a avenida Nossa Senhora da Penha, conhecida como "Reta da Penha", pelo fato de que em toda a sua extensão, no sentido norte-sul, é possível visualizar o Convento da Penha. Outra obra que se destaca é a ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça, conhecida como "Terceira Ponte", que liga as cidades de Vitória e Vila Velha, e é uma das maiores obras de engenharia do Estado e uma das maiores do Brasil e cartão postal da cidade. A Região possui também uma das mais movimentadas praias da capital que é a Curva da Jurema. Abriga também diversos órgãos públicos, como a Assembleia Legislativa do Espírito Santo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a Sede da Petrobras. Entre as empresas e grupos empresariais, se destacam o late Clube do Espírito Santo, o Shopping Vitória e o Hotel Senac Ilha do Boi. A Região possui a maior renda média dentre todas as Regiões Administrativas. Além disso, é a quinta mais populosa, a quarta em área e a sexta com maior densidade demográfica (hab/km²).

Regional 6 - Goiabeiras



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	7
Área (km ²)	9.320
População (2010)	20.316
Densidade demográfica (hab/km ²)	2.179
Número de domicílios (2010)	6.582
Renda média R\$ (2010)	946,95
Atividades econômicas (2012)	7.786

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Goiabeiras, Maria Ortiz, Jabour, Sólón Borges, Segurança do Lar, Aeroporto e Antônio Honório.

Caracterização:

A Região Administrativa 6 - Goiabeiras é uma das três Regiões que ficam na parte continental do município, localizada a Norte da Baía de Vitória, junto a Estação Ecológica Ilha do Lameirão. A ocupação da Região se intensificou a partir da década de 1960, e foi marcada por um crescimento urbano desordenado, fomentado pela construção de conjuntos habitacionais pela COHAB (Cooperativa Habitacional Brasileira) para atender à população de baixa renda. A Região abriga a mais de quatro séculos uma das mais antigas e expressiva manifestação artesanal de Vitória e do Espírito Santo que é produção da panela de barro, símbolo da moqueca capixaba, feito no Galpão das Paneleiras no bairro de Goiabeiras. Outros ícones que compõe a Região é o campus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o aeroporto Eurico de Aguiar Salles ambos localizados a Oeste. A Região é a oitava mais populosa, a segunda em área e quinta em densidade demográfica. Até 2013 a Região 6 abrangia toda a parte continental do município conforme divisão política-administrativa instituída pela Lei nº 6.077/2003, a "Lei de Bairros". A partir de 2014 a Lei nº 8.611 instituiu uma nova regionalização, passando de sete para nove Regiões Administrativas. Com isso a Região 6 foi subdividida em três Regiões: Região 6 - Goiabeiras, Região 8 - Jardim Camburi e Região 9 - Jardim da Penha.

Regional 7 - São Pedro



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	10
Área (km ²)	3.606
População (2010)	33.746
Densidade demográfica (hab/km ²)	9.359
Número de domicílios (2010)	9.954
Renda média R\$ (2010)	508,84
Atividades econômicas (2012)	4.715

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: São Pedro, Comdusa, Santos Reis, São José, Ilha das Caieiras, Santo André, Redenção, Conquista, Nova Palestina e Resistência.

Caracterização:

A Região Administrativa 7 - São Pedro fica localizada na baía noroeste de Vitória, próximo a um dos canais do estuário do Rio Santa Maria da Vitória. É a Região mais carente de Vitória, e seu adensamento e ocupação iniciou-se a partir do final da década de 1970 em função do depósito de lixo existente na área. Com o lançamento do lixo no manguezal a área foi gradativamente sendo aterrada e se tornou alternativa habitacional para migrantes pobres, desempregados, subempregados e trabalhadores de baixa renda. Como forma de resolver os problemas a Administração Municipal, em 1989, lançou o Projeto São Pedro, uma ação integrada de urbanização e preservação ambiental. O bairro Ilha das Caieiras foi a primeira área da Região a ser ocupada, e já era retratado nas Plantas da Província do Espírito Santo de 1878. Dentre os principais ícones que marcam a Região está a Cooperativa das Desfiadeiras de Siri, localizado no bairro Ilha das Caieiras, a Unidade de Transbordo que faz a compactação e tratamento do lixo coletado em Vitória, e o Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA). A Região é a sétima mais populosa, oitava em área territorial e terceira em densidade demográfica.

Regional 8 - Jardim Camburi



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	2
Área (km ²)	20.155
População (2010)	39.157
Densidade demográfica (hab/km ²)	1.942
Número de domicílios (2010)	14.456
Renda média R\$ (2010)	2.259,37
Atividades econômicas (2012)	13.540

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.

Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Jardim Camburi e Parque Industrial.

Caracterização:

Vale e Arcelor Mittal que utilizam para suas atividades industriais o Porto de Tubarão, maior exportador de minério e pelotas de ferro do mundo, e o Porto de Praia Mole, responsável por 50% das exportações brasileiras de produtos siderúrgicos. A Região é a mais afastada da parte central da cidade, cerca de 9 km e abriga parte da Praia de Camburi, um dos principais cartões postais da cidade. Ícones marcantes que compõe a Região são o conjunto habitacional Atlântica Ville, construído no início dos anos 80 pela Companhia Habitacional do Espírito Santo (COHAB-ES), o Parque Municipal da Fazendinha, com 23 mil m² de área verde, localizado no extremo Norte do bairro Jardim Camburi. Até 2013 a Região 8 não era oficialmente institucionalizada, mas a partir de 2014 a Lei nº 8.611 instituiu uma nova organização política-administrativa no município que definiu uma nova regionalização para a cidade, com isso Vitória, que tinha sete passou a ter nove Regiões Administrativas. A antiga Região Administrativa 6 - Continental foi subdividida em três Regiões: Região 6 - Goiabeiras, Região 8 - Jardim Camburi e Região 9 - Jardim da Penha. Considerado somente dados do bairro Jardim Camburi, já que no bairro Parque Industrial não há moradores, a Região é a terceira de maior população e de menor densidade demográfica.

Regional 9 - Jardim da Penha



Dados socioeconômicos:

Indicadores	Dados
Número de bairros	6
Área (km ²)	3.665
População (2010)	48.161
Densidade demográfica (hab/km ²)	13.140
Número de domicílios (2010)	17.207
Renda média R\$ (2010)	2.737,84
Atividades econômicas (2012)	16.367

Fonte: IBGE (2010); Coordenação de Cadastro Imobiliário - SEMFA/PMV.
Sistematização: Gerência de Informações Municipais - SEGES/PMV

Bairros: Jardim da Penha, Pontal de Camburi, Mata da Praia, Morada de Camburi, República e Boa Vista.

Caracterização:

A Região Administrativa 9 - Jardim da Penha é uma das três Regiões localizadas na parte continental do município, e é uma das Regiões urbanizadas mais planas do município. Grande parte da área que constitui a Região pertenciam o antigo território da fazenda conhecida como Sítio Queiroz ou Fazenda Mata da Praia. O início do loteamento e urbanização da área foi a partir da década de 1950, através de uma empresa de engenharia e comércio que idealizou uma área com traçados semelhante a cidade mineira de Belo Horizonte. No entanto, o processo de ocupação da Região se intensificou a partir da década de 1970 com o surgimento de pequenos conjuntos habitacionais de apartamentos destinados à classe média baixa. A Região abriga a maior parte da Praia de Camburi, um dos principais pontos turísticos da capital e cartão postal da cidade. Possui bairros que estão entre os mais populosos da cidade e que reúnem tipologias habitacionais diversificadas composto por casas térreas, prédios de porte médio e de alto padrão mais especificamente localizados na orla, sobretudo no bairro Mata da Praia. Dentre outros importantes ícones que compõe a Região está o Parque Municipal Pedra da Cebola, com cerca de 100 mil m² de área, os tradicionais galpões do antigo Instituto Brasileiro do Café (IBC), com 32 mil m² e o píer com a estátua de Iemanjá, localizado na Praia de Camburi. A Região é a segunda mais populosa, a sétima em área e densidade demográfica.

ANEXO II - RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS

1. ALOJAMENTO PARA ACOLHIMENTO DE FAMÍLIAS

Avenida Manoel Marquês, nº 475, Bairro São Cristóvão.

Responsável: Carla Mognato Scardua Shalders

Telefone: 3225-3792



ANEXO III – ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESTADOS	CONDIÇÕES	AÇÕES
OBSERVAÇÃO 	Chuvas 0 a 36,8 mm em 3 dias pluviosidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo Instituto ➤ Climatempo e Defesa Civil Estadual.
ATENÇÃO 	Chuvas esparsas. 36,8mm a 64,4 mm em 3 dias	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Defesa Civil Municipal informa Estado de Atenção às Secretarias Municipais; ➤ Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos <u>Voluntários da Defesa Civil</u>; ➤ Intensificar as vistorias nas áreas de risco; pela Defesa Civil ➤ Intensificar a fiscalização nos pontos de risco; pela SEMMAM e SEDEC ➤ Manter as equipes designadas pelas Administrações Regionais em <u>regime de sobreaviso</u> e da COMDEC em <u>regime de Plantão Permanente</u>.

<p>ALERTA</p> 	<p>Chuvas contínuas com solos saturados;</p> <p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p> <p>Acima de 64,4 mm em 3 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta; ➤ Informar Estado de Alerta às Regionais e Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência; ➤ Manter os NUPDEC's informados do estado de Alerta; ➤ Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas, Administrações Regionais e COMPDEC em regime de Plantão <u>Permanente</u>. ➤ Remoção de famílias em risco iminente.
<p>EMERGÊNCIA/ ALERTA MÁXIMO</p> 	<p>Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados;</p> <p>106,3mm em 24 h</p> <p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Administrações Regionais e Secretarias envolvidas no Plano de Contingência; ➤ Viabilizar reforço das equipes para retirada das famílias em situação de risco iminente; ➤ Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes;

	<ul style="list-style-type: none">➤ Solicitar ao Prefeito a decretação da <u>Situação de Emergência</u> em casos de maior gravidade;➤ Utilizar a ferramenta do Sistema Coordenado em Operações – SCO, nos casos de situações críticas (em anexo).
--	--



ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA

1. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB/ADJ-COMPDEC

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
OBSERVAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e tábua de maré; ➤ Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março; ➤ Observar chuvas intensas em curtos períodos.
ATENÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Regime de Plantão Permanente; ➤ Vistoria nas áreas de risco; ➤ Informar os NUPDEC's sobre o Estado de Atenção.
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Enviar relatório das ocorrências na Cidade às Secretaria; ➤ Manter os NUPDEC's informados da situação; ➤ Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência; ➤ Indicar locais para abrigo; ➤ Remover famílias em situação de risco iminente.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coordenar as ações; ➤ Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providencia do atendimento à população; ➤ Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providencias; ➤ Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias; ➤ Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; ➤ Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados; ➤ Definir programação de recebimento e distribuição de doativos; ➤ Isolar áreas de risco.
--	---

2. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB/GAB

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão da equipe técnica;
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências; ➤ Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.

3. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir locais para abrigamento; ➤ Instalar abrigos temporários.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas; ➤ Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias; ➤ Garantir alimentação, quando houver necessidade.
--	---

4. CENTRAL DE SERVIÇOS

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza; ➤ Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra dos garis alpinistas.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Providenciar máquinas e equipamentos para atuação na situação de emergência; ➤ Remover lixos nas áreas sinistradas e desobstruir vias públicas.

5. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
OBSERVAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar e inventariar recursos: humanos, materiais, técnicos e financeiros; e manter registros múltiplos e mapas em locais seguros;

	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaborar Plano de Contingência (geral), protocolos (entre duas ou mais áreas técnicas) e procedimentos (por área técnica);➤ Capacitar e treinar recursos humanos;➤ Fazer e manter atualizada lista de contatos dos gestores (das três esferas de atuação), técnicos do SUS e de outros órgãos e iniciativa privada;➤ Elaborar cenários para atendimento a emergências.
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhar a divulgação dos alertas preventivos;➤ Promover articulação intrasetorial - áreas técnicas e administrativas da Secretaria, Região de Saúde e Secretaria de Estado;➤ Avaliar os estabelecimentos de saúde existentes, levando em consideração a localização, a estrutura do edifício, o acesso, os recursos existentes e os necessários. Reforçar estruturas dos estabelecimentos de saúde (assistenciais e administrativos);➤ Cadastrar e capacitar voluntários de saúde;➤ Estabelecer locais que servirão como referência para o atendimento ambulatorial e hospitalar, bem como o fluxo de pacientes graves;➤ Intensificar ações de controle de vetores, roedores e reservatórios, principalmente nas áreas vulneráveis;➤ Avaliar e aprovar locais a serem utilizados como abrigos;➤ Identificar e avaliar locais a serem utilizados para destinação de resíduos sólidos resultantes do desastre;➤ Elaborar fluxos de informação (de acordo com o evento);➤ Realizar ações de comunicação de risco e educação em saúde;➤ Organizar e implantar um sistema de comunicações do SUS com os meios de veiculação existentes (celular, rádio, telefone satélite, correio eletrônico, redes sociais), de

	<p>preferência coordenados com outros órgãos e entidades governamentais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar a população a guardar os documentos, incluindo os cartões de saúde, em sacola plástica e colocá-la em lugar elevado. Aqueles que moram em local de risco de inundação devem deixar os documentos em lugar seguro – casa de parentes ou amigos – até a situação se normalizar;
<p>EMERGÊNCIA</p>  <p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Providenciar/comprar recursos materiais e equipamentos após identificação das necessidades para a resposta; ➤ Preparar kits de emergência com medicamentos, soros, antídotos, insumos médico-hospitalares; ➤ Providenciar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os profissionais (botas, luvas e capas de chuva etc.); ➤ Manter e controlar estoque de medicamentos, insumos e hipoclorito de sódio, prevendo aumento do consumo; ➤ Orientar a população sobre a correta limpeza dos domicílios e das caixas-d'água; ➤ Orientar as famílias a atualizarem o cartão de vacina, pois algumas precisam de um determinado período para imunizar os indivíduos; ➤ Orientar os comerciantes de produtos alimentícios, higiênicos, medicamentos etc., sobre os cuidados com os produtos que tiveram contato como a água da enchente; ➤ Avaliar a situação sanitária dos abrigos, dos estabelecimentos de saúde, da rede de frio e outros; ➤ Fiscalizar os estabelecimentos comerciais de produtos de higiene e alimentação que tenham sido atingidos e coibir a venda de produtos que possam causar problemas de saúde; ➤ Identificar se houve vazamento de produto químico perigoso que possa causar danos secundários;

EMERGÊNCIA

- Elaborar informes sobre a situação de saúde para a população, imprensa, órgãos e entidades afins;
- Intensificar as ações de vigilância em saúde e estabelecer rapidamente um sistema simplificado de vigilância para os agravos e eventos de importância para a saúde pública, até o restabelecimento da normalidade;
- Intensificar ações de atenção à saúde para a população atingida, especialmente nos abrigos, com foco nos mais vulneráveis: crianças, adolescentes, gestantes, idosos, doentes crônicos e pessoas com deficiência;
- Intensificar ações de vigilância dos aspectos associados à violência (física e sexual) e ao uso de drogas (lícitas e ilícitas), especialmente nos abrigos;
- Articular ações de limpeza pública do ambiente por meio de seleção e coleta de resíduos sólidos, retirada da lama e manejo de cadáveres (humanos e animais);
- Intensificar a promoção de ações de atenção psicossocial para a população e para os trabalhadores envolvidos no processo;
- Organizar leitos disponíveis para atendimento dos pacientes em decorrência do desastre, de acordo com as necessidades;
- Intensificar ações de Vigilância Epidemiológica de agravos e doenças;
- Organizar fluxo de atendimento para agravos prioritários;
- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilizar veículos tipo caminhonete, com motorista, para auxiliar no deslocamento das equipes nos atendimentos das emergências.

6. SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO - SEDEC

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; ➤ Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais; ➤ Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente causador do sinistro para fins de aplicações de sanções penais.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada; ➤ Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programa Habitacional.

7. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. ➤ Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Manter equipes permanentes nos locais de sinistro, para corte de árvores sinistradas ou em risco iminente.

8. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> > Estabelecer escala de plantão; > Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> > Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; > Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigo, se necessário; > Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos; > Localizar/matricular alunos das áreas atingidas.

9. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<p>Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil;</p> <p>Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.</p>
EMERGÊNCIA 	<p>Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;</p> <p>Monitoramento de notícias e ações da COMPDEC e Secretarias envolvidas;</p> <p>Definição de porta-voz (Fonte imprensa);</p> <p>Contato com imprensa: Assessoria e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Comunicação</p>

10. SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGES

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Disponibilizar motoristas e veículos, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; ➤ Disponibilizar vigilância patrimonial para vigiar abrigos, equipamentos, etc; ➤ Identificar imóveis públicos ocupados.

11. SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO-SEMCID

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Fornecer documentação civil básica às pessoas atingidas, quando necessário.

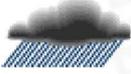
12. SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas; ➤ Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos; ➤ Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).

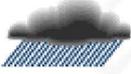
13. SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA - SETRAN

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; ➤ Estabelecer uma escala de plantão; ➤ Isolar áreas de risco no sistema viário; ➤ Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco;
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de sinalização e transportes; ➤ Definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação; ➤ Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica; ➤ Definir sinalização vertical e horizontal de emergência;

14. SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> > Manter estado de prontidão com efetivo mínimo disponível; > Apoiar o monitoramento as áreas de risco; > Estabelecer rotas alternativas para deslocamentos das equipes, levando em consideração os pontos de risco.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> > Deslocar efetivo para o local da ocorrência; > Isolar áreas afetadas; > Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas; > Garantir a fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas; > Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos; > Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever; > Definir a alocação de Agentes de Trânsito para ordenamento do trânsito.

15. PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO – PGM

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> > Manter estado de prontidão com efetivo mínimo disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> > Fornecer parecer jurídico para ações de Defesa Civil.

ANEXO V - TIPOS DE DESASTRES

1. MOVIMENTO DE MASSA

1.1 QUEDAS, TOMBAMENTOS E ROLAMENTOS:

1.1.1 Blocos (COBRADE 1.1.3.1.1)

Definição: As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalçamento).

1.1.2 Lascas (COBRADE 1.1.3.1.2)

Definição: As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.

1.1.3 Matacões (COBRADE 1.1.3.1.3)

Definição: Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.

1.1.4 Lajes (COBRADE 1.1.3.1.4)

Definição: As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.

1.2 DESLIZAMENTOS:

1.2.1 Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE 1.1.3.2.1)

Definição: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.

1.3 CORRIDAS DE MASSA:

1.3.1 Solo/Lama (COBRADE 1.1.3.3.1)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

1.3.2 Rocha/Detrito (COBRADE 1.1.3.3.2)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

2. ALAGAMENTOS (COBRADE 1.2.3.0.0)

Definição: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

3. ENXURRADA (COBRADE 1.2.2.0.0)

Definição: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada

drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

4. INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)

Definição: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

5. TEMPESTADE

5.1 TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA TORNADOS (COBRADE 1.3.2.1.1):

Definição: Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.

5.2 TEMPESTADE DE RAIOS (COBRADE 1.3.2.1.2)

Definição: Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.

5.3 GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3)

Definição: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

5.4 CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)

Definição: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

5.5 VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5)

Definição: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

ANEXO VI - SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando em Operações (SCO), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- ✓ Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer combinação de órgãos e jurisdições;
- ✓ Ser simples para novos usuários;
- ✓ Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias.

2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo a sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional **não rotineira** para a coordenação e o gerenciamento integrados das ações de resposta.

2.1 FATORES A SEREM VERIFICADOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA:

A Situação envolver Alto Risco – Os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande,

e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistemas e serviços comprometidos; além de impacto no meio ambiente.

A Situação ser Dinâmica – Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

A Situação ser Complexa – As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque podem envolver problemas por si só complexos (resgates técnicos, derramamento de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.

A Situação ser Confusa – Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridades e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3. ACIONAMENTO E EMPREGO DO SCO

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do Município de Vitória, ouvidos o Secretário responsável pela área de atuação, ou o Coordenador Municipal de Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável pelo restabelecimento da

normalidade, após a ocorrência de evento adverso que, possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

- a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Defesa Social, Segurança Urbana, etc.) concluir que não conseguirá, isoladamente, usando procedimentos de rotina, normalizar a situação, necessitando para isso do apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;
- b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.) necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Vitória.

3.1 ROTEIRO PARA ATIVAÇÃO E EMPREGO DO SCO

Após consenso entre as autoridades nomeadas no item 3, o Prefeito Municipal instalará o SCO para o gerenciamento da Situação Crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do Município para compor o **Comando Unificado** da operação;

- > O Prefeito Municipal ou representante da PMV designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle sobre a situação;
- > O Prefeito Municipal ou representante da PMV designado acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião no Posto de Comando;
- > O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do Sistema de Comando em Operações (SCO);
- > Instalado o Sistema de Comando em Operações e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando Unificado manterá controle dos recursos empregados (humanos e materiais);

- > Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando Unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCO estabelecida para o gerenciamento das operações;
- > Quando a situação crítica for estabilizada ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCO será desmobilizado.

3.2 LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE COMANDO

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando Unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCO, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.

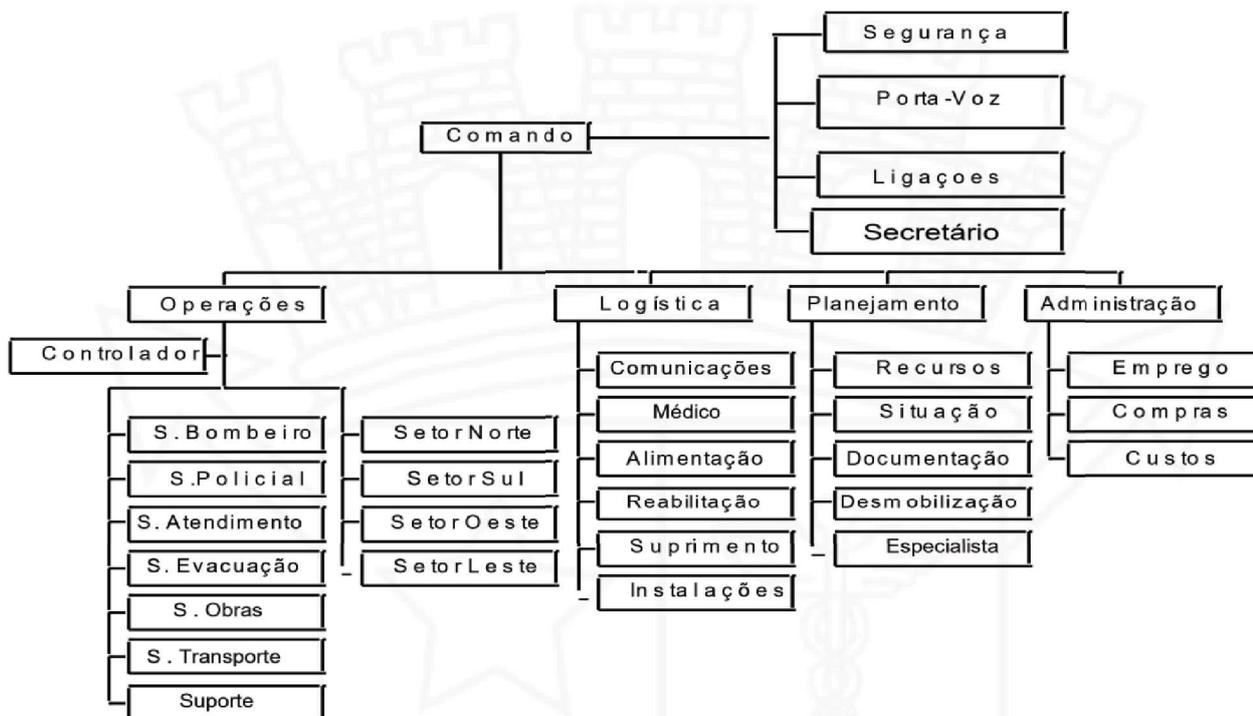
O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolve as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido no terreno.

O local definido deve possuir as seguintes características:

- ✓ Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação;
- ✓ Deve estar em um local seguro;
- ✓ Deve ainda ser de fácil localização e acesso;
- ✓ Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação;
- ✓ Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de comando aumente.

Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando Unificado em situações onde ele estará na cena das operações.

4. . ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÃO



5. MISSÕES

5.1 COMANDO

O comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a implementação do Plano de Ação e a requisição e liberação dos recursos.

5.1.1 Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.

Atribuições do Comando Unificado:

- ✓ Instalar o SCO;
- ✓ Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- ✓ Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- ✓ Determinar objetivos estratégicos;
- ✓ Desenvolver um plano de ação;
- ✓ Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- ✓ Gerenciar os recursos disponíveis;
- ✓ Coordenar as atividades como um todo;
- ✓ Garantir a segurança;
- ✓ Coordenar as atividades com outros órgãos;
- ✓ Divulgar informações para a mídia;
- ✓ Registrar as informações referentes à operação.

5.2 STAFF DO COMANDO

No primeiro momento as atribuições do Staff do Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão ativadas somente quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5.2.1 Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

Atribuições da Coordenação de Segurança:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;

- ✓ Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- ✓ Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do risco;
- ✓ Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- ✓ Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- ✓ Manter registro das situações inseguras constatadas;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5.2.2 Coordenação de Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais e não governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCO.

Atribuições da Coordenação de Ligações:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Identificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- ✓ Atender às solicitações do Comando para estabelecer contato com os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;

- ✓ Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos.

5.2.3 Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCO.

Atribuições do Porta-voz:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- ✓ Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- ✓ Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- ✓ Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- ✓ Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- ✓ Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- ✓ Controlar o acesso de integrantes da mídia.

5.2.4 Secretário

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

Atribuições do Secretário:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Organizar o Posto de Comando;
- ✓ Preparar reuniões;

- ✓ Registrar as decisões em reunião;
- ✓ Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do posto de Comando.

5.3 STAFF PRINCIPAL

O staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5.3.1 Coordenação de Operações

O Coordenador de Operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações atua e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

Atribuições da Coordenação de Operações:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação;
- ✓ Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- ✓ Supervisionar as operações;
- ✓ Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;
- ✓ Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- ✓ Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- ✓ Manter o Comando informado sobre atividades específicas, eventos e ocorrências.

5.3.2 Controlador

O controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

Atribuições do Controlador:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Sinalizar a Área de Reunião;
- ✓ Executar o check-in dos recursos que chegam à operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- ✓ Orientar os recursos sem treinamento em SCO com as informações fundamentais para a integração ao sistema;
- ✓ Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- ✓ Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- ✓ Montar forças-tarefa combinando recursos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.3.3 Coordenador de Seção Operacional

As Seções Operacionais reúnem recursos usando como critério a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

Atribuições do Coordenador de Seção Operacional:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;

- ✓ Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- ✓ Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.4 Coordenador de Setor Operacional

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

Atribuições do Coordenador de Setor Operacional:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- ✓ Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas específicas para os recursos que integram o seu setor;
- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor;
- ✓ Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.5 Coordenador de Planejamento

Auxilia o Comando Unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

Atribuições do Coordenador de Planejamento:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- ✓ Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação;
- ✓ Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
- ✓ Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- ✓ Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- ✓ Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- ✓ Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções necessárias.

A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

- **Situação** - acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;
- **Recursos** – documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;
- **Documentação** - registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação;
- **Desmobilização** – determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;

- **Especialistas** – reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5.3.6 Coordenador de Logística

O Coordenador de Logística é responsável pelo fornecimento de instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

Atribuições do Coordenador de Logística:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Planejar e organizar a logística;
- ✓ Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- ✓ Supervisionar as funções de serviço médico, comunicações e alimentação;
- ✓ Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- ✓ Manter o Comando informado.

A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:

- **Comunicação** – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agências e jurisdições envolvidos. Coordena as redes de comunicações.
- **Médico** – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação.
- **Alimentação** – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvido na operação;
- **Suprimentos** – fornece os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condição operacional, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;

- **Instalações** – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para o pessoal e equipamentos empregados na operação.

5.3.7 Coordenador de Administração

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra.

Atribuições do Coordenador de Administração:

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- ✓ Controlar e registrar os custos da operação;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custo, conforme a necessidade.

A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

- **Emprego** – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;
- **Compras** – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento;
- **Custos** – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.